

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE SETOR: COORDENAÇÃO GERAL  
SOLICITANTE: ANDRÉ DELMAS GESTOR DO CONTRATO: ANDRÉ DELMAS  
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE LINK DE INTERNET 300Mb

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

**Orientações:**

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): LOCAÇÃO DE LINK DE INTERNET 300Mb

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: Valor total do contrato, R\$34.800,00, com pagamento mensal de R\$ 1.450,00, para o serviço de locação de Link de internet de 300Mb, pelo período de 24 meses.

Vigência: 12 meses.

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: TE.006.2025-LOCAÇÃO DE LINK DE INTERNET

Fornecedor: BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 73.972.002/0001-16

Contato: ANDERSON

Telefone: 98120-4259

Email: afelix@br.digital

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA  
MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:  
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2025**

**RESUMO:** Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços locação de link de internet dedicado de 100mb e 300mb via fibra optica, na Unidade de Saúde abaixo relacionadas e seus respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

**HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE****OBJETO**

Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços, para realizar a locação DE 02 links de internet dedicado, um de 100mb e outro de 300mb, com IP publico via fibra optica, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste Termo.

**2. DA PROPOSTA DE PREÇO**

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato.

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **17/03/2025 a 20/03/2025** através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá após o dia **20/03/2025**, e será feita pelo Setor de Compras do HCP Gestão. A proposta vencedora será aquela que melhor atender aos requisitos técnicos contido no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

### 3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo da prestação de serviço será de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes e em conformidade das e o pagamento será realizado conforme a produção, da seguinte forma: disposições do contrato de prestação de serviços.

### 4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços, garantindo-se o número mínimo de consultas, exames e procedimentos, por turno, conforme especificado no Anexo I;

5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

5.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

## 6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA – SPCC convocará os proponentes remanescentes observados a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 7. A EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde - HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde - HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.3 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar ou repassar, total ou parcialmente, sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.4 a CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais médicos habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

## 8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Tecnologia da Informação e validada pelo Gerente de TI da unidade de saúde - HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

## 10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, prepostos, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

i) Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos, incentivos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados na - HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA a: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;

ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;

iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;

v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18 e o Decreto Municipal nº 27.627/2013, que institui o Código de Ética Municipal do Servidor da Prefeitura do Recife.

10.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

10.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

11.2 A critério da unidade de saúde - HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e- mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br) .

11.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

## 12. DAS SANÇÕES

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA -PE, 03 de fevereiro de 2022.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

## ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
1	CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET DE 100MB DEDICADO FIBRA OPTICA + IP PUBLICO	UNIDADE	01
2	CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET DE 300MB DEDICADO FIBRA OPTICA + IP PUBLICO	UNIDADE	01
3			
4			
5			
6			
7			
<b>JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO</b>			
CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET de 100MB e 300MB DEDICADO COM IP PUBLICO.			

**ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**  
**HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA**



**HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA**, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 006/2025, referente ao **serviço de locação de link de internet dedicado de 100mb e 300mb via fibra optica**, conforme especificação técnica no **Anexo I** do Processo, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo a alteração no prazo para envio de propostas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

**Correção 01:**

**Onde se lê:**

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **17/03/2025 a 20/03/2025** através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado .

**Leia-se:**

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **17/03/2025 a 24/03/2025** através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado .

**ERRATA 02 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**  
**HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA**



**HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA**, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 006/2025, referente ao **serviço de locação de link de internet dedicado de 100mb e 300mb via fibra optica**, conforme especificação técnica no **Anexo I** do Processo, torna pública a **ERRATA 02**, promovendo a alteração no prazo para envio de propostas e nas informações referentes a licenças, suporte e links. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

#### **Correção 01:**

##### **Onde se lê:**

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **17/03/2025 a 20/03/2025** através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado .

##### **Leia-se:**

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **17/03/2025 a 31/03/2025** através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado .

#### **Correção 02:**

##### **Onde se lê:**

“4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.”

**Leia-se:**

“4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.”

4.2 Licença de Operação da ANATEL: A Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) é responsável pela regulamentação do setor. Para operar no ramo de provimento de internet, a empresa precisa de uma autorização da ANATEL. Esse processo pode envolver:

Autorização de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).

4.2.1 Cadastro na ANATEL.

4.2.2 Certificado de Conformidade Técnica.

4.2.3 A empresa deve garantir a observância de regras sobre a qualidade do serviço, o cumprimento das obrigações contratuais com os consumidores e seguir as normas de proteção de dados, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4.2.4 Atendimento 24/7, com diversos canais para contato– (telefone, e-mail, chat online, WhatsApp e até redes sociais).

4.2.5 Suporte técnico especializado, com registro de chamados e prazos de solução e atendimento acessível .

4.3 DASHBOARDS:

- Uso de Banda (Uplink/Downlink) – Monitoramento da largura de banda: Status de Equipamentos (ONU, OLT, Roteadores, Switches)
- Disponibilidade dos Links (Uptime/Downtime) – Monitoramento da conectividade dos enlaces de internet, alertas de falhas e anomalias;
- Notificações de Consumo Link



**br.digital**  
TELECOM

Com a gente ao seu lado,  
sempre tem **Solução!**

**Proposta Comercial**

**HOSPITAL DA MULHER DO  
AGRESTE**

19/03/2025

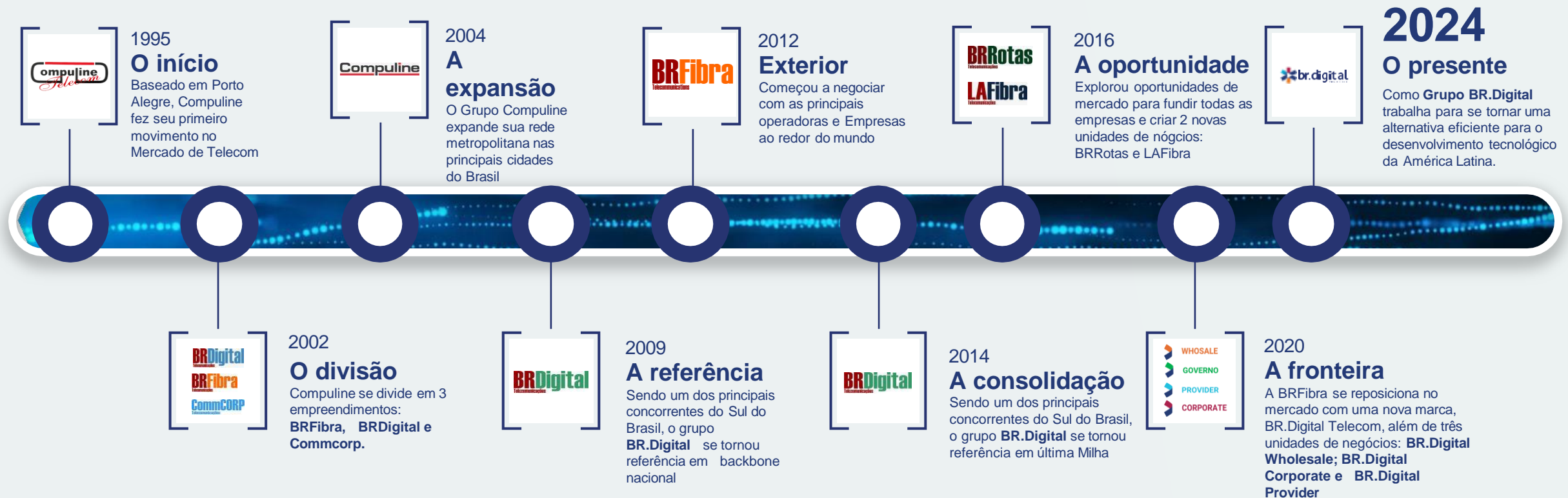


Institucional

UMA TRAJETÓRIA DE

# 30 anos

promovendo a transformação digital.





**Operacional**

**Brasília | DF**

Área (m<sup>2</sup>) **201,5**  
Racks (unit) **120**

**Goiânia | GO**

Área (m<sup>2</sup>) **87,5**  
Racks (unit) **32**

**Sorriso | MT**

Área (m<sup>2</sup>) **80**  
Racks (unit) **32**

**Porto Alegre | RS**

Área (m<sup>2</sup>) **200**  
Racks (unit) **120**

**Curitiba |**

**PR**  
Dimensões (m<sup>2</sup>) **220**  
Racks (unit) **132**

**Fortaleza | CE**

Área (m<sup>2</sup>) **90**  
Racks (unit) **50**

**Recife | PE**

Área (m<sup>2</sup>) **70**  
Racks (unit) **36**

**Rio de Janeiro | RJ**

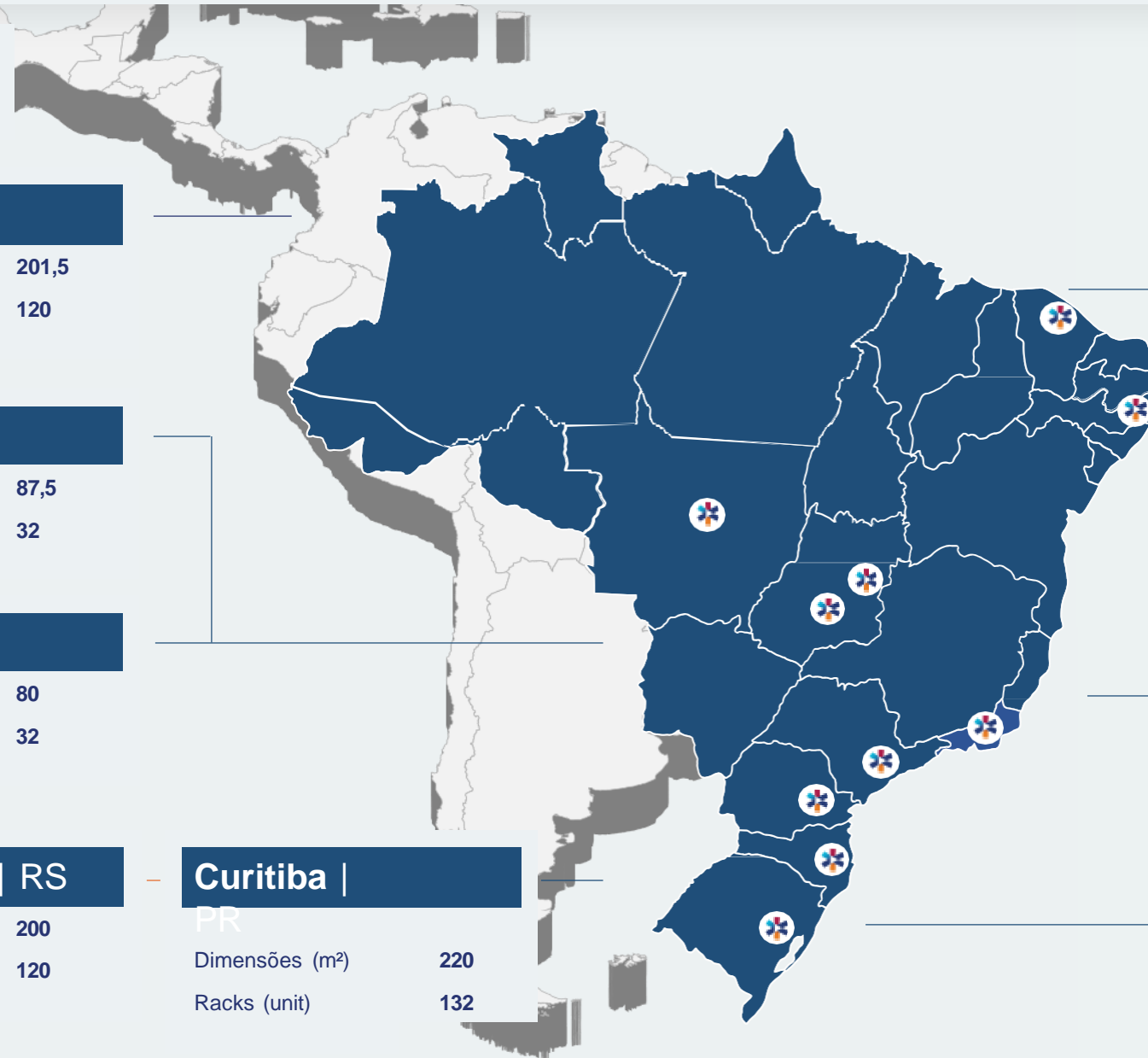
Área (m<sup>2</sup>) **406,3**  
Racks (unit) **28**

**São Paulo | SP**

Área (m<sup>2</sup>) **60**  
Racks (unit) **36**

**Florianópolis | SC**

Área (m<sup>2</sup>) **60**  
Racks (unit) **36**





## Comercial

## CORPORATE

# Soluções

# Personalizadas



Trânsito IP



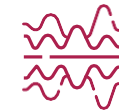
Internet dedicada



Peering Remoto



Mitigação de DDoS



Wave



L2L



Fibra Apagada



Espectro



Co-Location



Multicloud



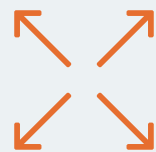
IP-VPN



SD-WAN



## Operacional



**2.406**

Cidades



**70.000**

Quilômetros de  
Rede



**90%**

Presente no  
PIB do Brasil



**10**

IDC's



## Comercial

# CORPORATE

# Clientes

OBOTICÁRIO



TRAMONTINA

GRUPO GLOBO



ambev



URBANO VITALINO  
ADVOGADOS



dnata

SOLAR<sup>BR</sup>  
Coca-Cola



Meira Lins



Ferreira  
Costa



Comercial



GOVERNO

**Clientes**



## Endereço de instalação

Av. José Rodrigues de Jesus - Santa Rosa, Caruaru - PE

## Dados Técnicos



TIPO:	INSTALAÇÃO	INSTALAÇÃO
VELOCIDADE:	100Mbps	300Mbps
INTERFACE:	ETHERNET	ETHERNET
MEIO:	FIBRA ÓPTICA	FIBRA ÓPTICA
BLOCO IP:	/31	/31
PROTEÇÃO:	Dupla Abordagem	Dupla Abordagem
INSTALAÇÃO:	R\$0,00	R\$0,00
MENSALIDADE:	R\$900,00	R\$1.450,00

## Prazos

- Prazo de instalação: 30 DIAS, após contrato assinado.
- O prazo do contrato é de 24 meses.
- Esta proposta é válida por 30 dias.
- Valores com impostos.
- Pré-proposta, custo final em avaliação pelo time técnico.

## Informações Importantes

- A interligação entre os equipamentos de transmissão da BR.Digital e os equipamentos do cliente deverá ser providenciado pelo mesmo;
- A proposta considera apenas os produtos e soluções expressos neste escopo, qualquer item diferente destes aqui citados serão objetos de nova proposta;
- Não fazem parte do escopo desta proposta itens relativos à infraestrutura interna do contratante como rede interna, obras civis, energia elétrica, ar-condicionado, melhorias ou adequações em rede locais e PABX, custos de interconexão de datacenter de terceiros (Ex. Golden Jumper) e outros não explicitamente citados. Os custos recorrentes nestas situações são de responsabilidade do cliente;

## Central de Atendimento

0800 604 5353

noc.tickets@br.digital

A BR.Digital conta com uma área de pós-vendas que está disponível para auxiliar o cliente nas questões de instalação, ativação, faturamento de serviços e produtos corporativos. Para abertura de chamados, a central funciona 24 horas, 7 dias por semana, durante todo o ano.

Os contatos telefônicos são registrados em nosso sistema através de protocolos, para acompanharmos a resolução do problema até sua finalização, mantendo atualizados o histórico e informações de contato.

Propriedade da BR.Digital. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.



**Anderson Félix**  
Executivo de Contas  
\*55 (81) 3126-3510  
\*55 (81) 98120-4259  
[afelix@br.digital](mailto:afelix@br.digital)



  
Anderson Felipe Felix da Silva  
Executivo de Negócios Corporativo

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
73.972.002/0001-16





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.972.002/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/12/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BR.DIGITAL, BRFIBRA E COMMCORP</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b> <b>61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT</b> <b>61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente</b> <b>61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R COMENDADOR AZEVEDO</b>	NÚMERO <b>140</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
---	----------------------	------------------------------

CEP <b>90.220-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NFE@BR.DIGITAL</b>	TELEFONE <b>(51) 3022-5353</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/12/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2025** às **09:43:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

10 Abril de 2025

**NOTA EXPLICATIVA LINK DE DADOS**

A contratação dos serviços de link de dados / internet conforme descrito no Termo 006/2025 as empresas 1Telecom e BRDigital foi realizada com base em critérios técnicos e operacionais essenciais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela nossa organização.

Ambas as empresas contratadas possuem licenciamento ativo junto à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), o que assegura conformidade com as normas regulatórias vigentes e comprova a legalidade e idoneidade na prestação do serviço de telecomunicações.

Além disso, as empresas destacam-se por oferecer acordos de nível de serviço (SLA) 24 horas por dia, 7 dias por semana, assegurando alta disponibilidade, suporte técnico contínuo e rápida resposta em caso de incidentes. Tais características são fundamentais para o funcionamento ininterrupto das operações da empresa, especialmente em atividades que demandam conectividade constante e confiável.

Outro fator determinante foi a qualidade comprovada dos serviços prestados, com histórico positivo de desempenho, estabilidade de conexão e atendimento técnico eficiente. Esses aspectos são indispensáveis para garantir a robustez da infraestrutura de TI, reduzir riscos operacionais e manter a produtividade dos setores que dependem diretamente da conectividade.

Dessa forma, a escolha pelas 1Telecom e BRDigital atende tanto aos critérios técnicos quanto às exigências legais e operacionais, sendo considerada a mais adequada para suprir as necessidades atuais da organização.

A contratação de dois links de dados, justifica-se pela necessidade de garantir alta disponibilidade e continuidade dos serviços de rede da empresa. A utilização de operadoras distintas permite redundância, assegurando o funcionamento ininterrupto das operações mesmo em caso de falha em um dos provedores. Essa medida é essencial para manter a conectividade estável e segura, especialmente em ambientes que operam em regime 24/7.

Portanto, a adoção de dois provedores distintos de link de internet visa mitigar riscos operacionais e oferecer maior segurança e confiabilidade à infraestrutura de rede da organização.

  
**Fábio Felix**  
Supervisor TI  
HCP Gestão



## Proposta Comercial & Apresentação

**Cliente: HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**

Nós da Algar Telecom, agradecemos o seu interesse pelo nosso portfólio de serviços e estamos muito orgulhosos em levar nossas soluções até você.

Com a gente, você conta com uma proposta que se encaixa à sua empresa e profissionais altamente qualificados para realizar os mais diferentes serviços que oferecemos.

**Não precisa pensar duas vezes.**

**Qualquer dúvida, é só falar com a gente.**



## Quem somos?

A ALGAR TELECOM é uma empresa do grupo brasileiro Algar, presente em todo território nacional, com atuação nas áreas de TIC, Agro, Turismo e Serviços.

Um time com mais de 25 mil associados (como são chamados os funcionários) e em nossa essência está o espírito empreendedor e a forma diferenciada de fazer negócios, sempre próximos de nossos clientes e servindo de forma sustentável as regiões onde atuamos.

Sempre fomos reconhecidos por nosso atendimento eficaz, bom relacionamento com nossos mais de 800 mil clientes e por usarmos tecnologia inovadora. Esses diferenciais são resultado de quase seis décadas de trabalho, o que nos faz uma das mais sólidas companhias brasileiras de TI/Telecom. Colocando você sempre em primeiro lugar.

### Visão:

Gente servindo Gente

### Missão:

Servir e entregar pessoas e negócios de forma sustentável.

### Valores:

- ✓ Cliente, nossa razão de existir
- ✓ Integridade
- ✓ Valorização dos talentos humanos
- ✓ Crença no Brasil
- ✓ Sustentabilidade

## Atendimento especializado e soluções customizadas

Oferecer as melhores soluções para sua empresa é fundamental para gente. Para entendermos suas reais necessidades, o primeiro passo é nossa equipe de especialistas analisarem seu negócio e o mercado em que você atua.

## Monitoramento técnico

Para garantir menor tempo de resposta operacional e alto desempenho nas soluções que oferecemos para sua empresa, contamos com um moderno Centro de Operações e uma equipe certificada e especializada full time para garantir aos seus negócios segurança em TI e Telecom, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano.





## O que oferecemos:

### ✓ Voz

De simples linhas telefônicas a ramificações digitais, você tem mobilidade e tarifas diferenciadas, além de atendimento personalizado e tecnologia 100% digital. Nossas soluções completas de voz tornam o dia a dia da sua empresa muito mais fácil e trazem economia para seus negócios.

- Voz Mobile
- Voz total
- DDG 0800
- Número único nacional (40XX)

### ✓ Internet

De banda larga comum à internet dedicada com alto desempenho e qualidade, oferecemos soluções sob medida e velocidades flexíveis, de acordo com a necessidade da sua empresa.

- Banda larga
- Internet Link
- Internet Link sob demanda
- Ip Trânsito Ip Trânsito sob demanda

### ✓ Dados

A gente facilita e agiliza a troca de informações da sua empresa entre matriz, filiais, clientes, fornecedores e parceiros. Tudo para você transmitir dados e voz com mais segurança e sem depender de distância ou volume de tráfego envolvido.

- VPN MPLS
- LAN TO LAN
- WAVELENTH
- LP DADOS

### ✓ Outsourcing

Já pensou em contar com uma equipe especializada à disposição do seu negócio? Com os serviços diferenciados de Gerenciamento da Algar Telecom, sua empresa conta com as melhores práticas internacionais em segurança da informação e gerenciamento de redes. São soluções ideais para quem busca proteção, sem deixar a agilidade de lado.

- Gerenciamento de redes
- Gerenciamento de segurança



## O que oferecemos:

### ✓ **Videoconferência**

Conecte sua equipe e tome decisões com maior qualidade e rapidez através da Videoconferência da Algar Telecom. Você pode conectar salas físicas com vídeo e áudio em alta qualidade, integrá-las com dispositivos móveis e se comunicar com outras empresas, tudo na mesma conferência. E mais: o serviço é vendido em um modelo de pagamento por uso, com arquitetura flexível e que pode ser adequada às suas necessidades.

### ✓ **TI**

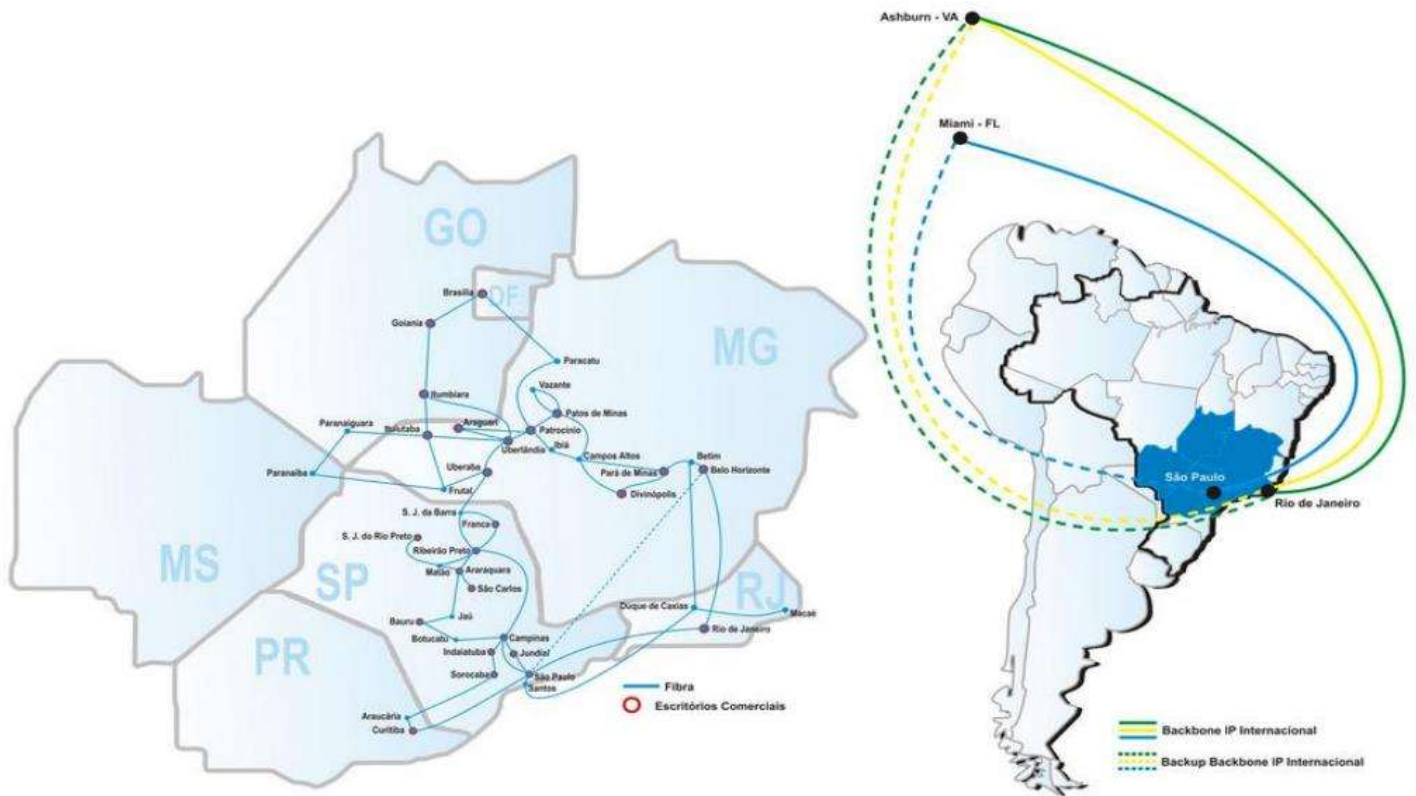
Você procura soluções em TI que proporcionem velocidade e inovação ao seu negócio? Nossos data centers estrategicamente localizados, tecnologia de ponta, profissionais qualificados e infraestrutura completa proporcionam tudo com segurança que seu negócio precisa.

- Cloud Backup
- Cloud Plus
- Computing
- Hosting Dedicado
- Colocation
- Serviços Profissionais
- Office 365
- SMS Solution
- SD Wan



**Onde estamos:**

Mais de 13 mil quilômetros de rede óptica. Tecnologia de ponta e plataformas sofisticadas de gerenciamento. Pioneiros no uso do Next Generation Network, que permite o tráfego de informações de voz, dados e imagem em uma única rede.





Nossa qualidade é reconhecida:



Empresa de melhor reputação no setor de Telecomunicações em 2013



**COMPUTERWORLD**

Melhores para trabalhar TI e Telecom 2013



A Telecom mais inovadora do Brasil em 2013



A Telecom mais sustentável do País



Entre as 100 maiores empresas de Telecom do País



Entre as 10 empresas mais rentáveis



1º lugar nas categorias Telefonia Fixa e Móvel Regional em 2012



Melhores para trabalhar no Brasil 2013



Entre as 20 empresas mais sustentáveis do Brasil em 2013



## Planos e Preços:

PROPOSTA	OFERTA
Internet Link 100 Mb	R\$ 1.070,00
PROPOSTA	OFERTA
Internet Link 300 Mb	R\$ 1.770,00

- **Prazo: 24 meses**
- **Valor unitário**
- **Instalação: 30 Dias**
  
- **CONTRATADA:**
- ALGAR TELECOM S/A, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ n.º 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A., prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ n.º 05.872.814/0001-30, com sede na Av. Professor Vicente Rao, n.º 1220 - São Paulo/SP,

## Contato:

**Felipe Vieira**

**Diretor Comercial**

**(81) 99685 1073 / (81) 98291 7492**

DocuSigned by:  
**FELIPE VIEIRA**  
3ED41837826F4B9...

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BBB42B88-BE94-4628-89EF-A14707EB0DF2

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: PROPOSTA ALGAR TELECOM - HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE ASSINADO.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

FELIPE RAMOS VIEIRA

Assinatura guiada: Ativado

Rua JOSE ALVES GARCIA 415

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

UBERLANDIA, MG 38400-668

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

comercial@novatecnologiape.com.br

Endereço IP: 187.21.12.193

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: FELIPE RAMOS VIEIRA

Local: DocuSign

20/03/2025 21:36:31

comercial@novatecnologiape.com.br

### Eventos do signatário

FELIPE VIEIRA

comercial@novatecnologiape.com.br

Terceiros

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:  
  
3ED41837826F4B9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.40.102.66

Assinado com o uso do celular

### Registro de hora e data

Enviado: 20/03/2025 21:40:12

Visualizado: 20/03/2025 21:40:25

Assinado: 20/03/2025 21:40:39

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/03/2025 21:40:12
Entrega certificada	Segurança verificada	20/03/2025 21:40:25
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/03/2025 21:40:39
Concluído	Segurança verificada	20/03/2025 21:40:39
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



## **PROPOSTA COMERCIAL**

### **LINK DEDICADO**

**EMPRESA:** Hospital mulher  
**ENTREGUE POR:** Anderson Oliveira  
**ENTREGUE PARA:** Fabio

**Recife, 25 de março de 2025**

#### **1. OBJETIVO**

Apresentar soluções para o fornecimento de serviços de Link Dedicado e link Lan to Lan. O serviço provê alta qualidade no acesso dedicado sendo ideal para empresas que precisam de uma conexão

à Internet de alta performance e disponibilidade em todos os períodos do dia. A Internet Corporativa oferece ainda IP válidos e link 100% dedicado, além de várias opções de velocidades, adaptando-se as necessidades da sua empresa.

A solução proposta permitirá ao Cliente dar continuidade ao plano de modernização da sua rede de telecomunicações, garantindo a qualidade, confiabilidade e disponibilidade requeridas, propiciando assim as condições necessárias à agregação de serviços e expansão da oferta de novos serviços. Esta Proposta retrata a tendência de grandes corporações, transferindo atividades meio para empresas especializadas. Diante desta nova realidade, a UmTelecom se propõe a atender os clientes corporativos, adotando metodologias inovadoras neste tipo de atividade. A UmTelecom será responsável por fornecer uma infraestrutura de telecomunicações com tecnologia de ponta e notório conhecimento no setor.

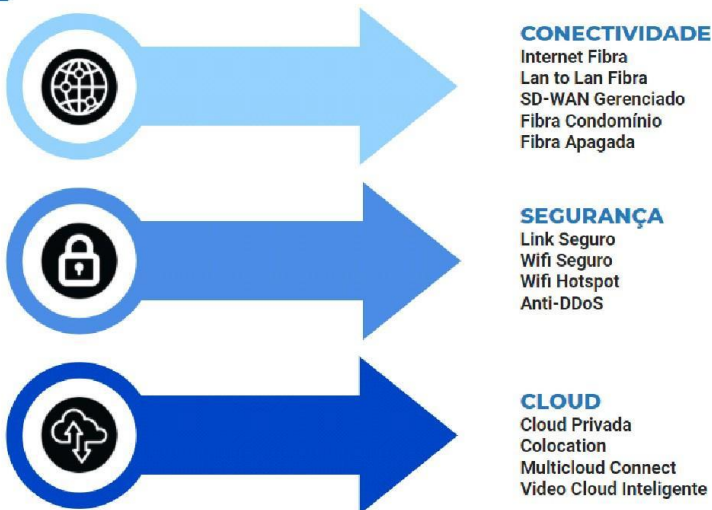
## **2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A infraestrutura do local de instalação e o espaço necessário para a completa instalação dos equipamentos ora propostos são de responsabilidade do cliente, bem como providenciar local adequado e executar, com recursos próprios e por sua conta e risco, a rede interna e os acessos por onde passarão os cabos e a infraestrutura necessários à correta instalação e funcionamento dos equipamentos e serviços da UmTelecom. A manutenção preventiva ou corretiva dos equipamentos fornecidos pela UmTelecom será de responsabilidade dela, conforme termos contratuais.

## **3. SUPORTE TÉCNICO**

A UmTelecom possui o Setor de Suporte Técnico que está capacitado a prestar atendimento técnico através do telefone **0800-88711533** ou **(81) 3497.6059**.

## Soluções



#### 4. CONDIÇÕES

#### COMERCIAIS

Renovação Contrato - 36 Meses

Cenário I

Serviços Recorrentes (FATURAMENTO MENSAL)					
Filial	Descrição	Tipo	Qty	TAXA IMPLANTAÇÃO única	Valor Mensal
Hospital Mulher Caruaru	<u>LINK IP 100MB DEDICADO/FULL-DUPLEX (FIBRA ÓTICA)</u> <u>1/30</u>	Valor Mensal	01	R\$ 800,00	R\$ 900,00

Cenário II

Serviços Recorrentes (FATURAMENTO MENSAL)					
Filial	Descrição	Tipo	Qty	TAXA IMPLANTAÇÃO única	Valor Mensal
Hospital Mulher Caruaru	<u>LINK IP 300MB DEDICADO/FULL-DUPLEX (FIBRA ÓTICA)</u> <u>1/30</u>	Valor Mensal	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00

#### 5. VALIDADE DA PROPOSTA

Os termos desta proposta são válidos até o dia 5/04/2025



Suporte especializado em vários níveis,  
com NOC que funciona 24 horas por dia,  
nos 7 dias da semana.



## Estrutura

ATENDIMENTO  
EM MAIS DE  
**200**  
MUNICÍPIOS  
NO BRASIL

**700**  
**MIL**  
USUÁRIOS  
CONECTADOS  
À NOSSA REDE.

MAIS DE  
**500**  
**Gbps**  
DE TRÁFEGO

INFRAESTRUTURA  
DE MAIS DE  
**150**  
POPS ATIVOS

MAIS DE  
**15.000**  
**KM**  
DE FIBRA  
DE BACKBONE.

PRESENÇA NOS  
**PTTs**  
DE PE, CE, RJ E SP

Diferenciais com o uso da Internet Dedicada:

- Oscilação e interferência próximas de zero, com contratos garantindo em média 99,7% de disponibilidade da velocidade contratada;
- O início do faturamento será autorizado pela TI após a implantação e homologação da solução.
- Comunicação é dedicada e exclusiva

- Link simétrico, tendo separação das bandas de download e upload - Link de 100Mbps terá 100Mbps para download sem interferir nos 100Mbps de upload.
- Viabilização de serviços mais baratos de telefonia via VoIP.
- Realização de vídeos conferência com maior estabilidade.

Atenciosamente.



**Anderson Oliveira**

Executivo de negócios

(81) 97110-4655

(81) 3497-6060

 Rua Padre Carapuceiro, 858,  
16º andar, Emp. Cícero Dias,  
CEP: 51020-280, Boa Viagem, Recife/PE.

**umtelecom**  
Confiança conecta



Tudo em Conectividade, Segurança e Cloud.

[www.umtelecom.com.br](http://www.umtelecom.com.br)

    [umtelecombrasil](https://www.instagram.com/umtelecombrasil)

